



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – CAMPUS ARAGUATINS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 03/2016

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, com sede no povoado Santa Tereza, km 05, Zona Rural, na cidade de Araguatins-TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.742.006/0002-79, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor Geral Décio Dias dos Reis, nomeado(a) pela Portaria nº 249/2014 de 12 de maio de 2014, publicada no DOU de 13 de maio de 2014, inscrito(a) no CPF sob o nº 387.100.641-68 portador(a) da Carteira de Identidade nº 232.339 SSP/TO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 24/2016, publicada no D.O.U de 07/12/2016, processo administrativo n.º 23233.001610.2016-68, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de manutenção, material elétrico, material hidráulico, transformador, bomba submersa e fita eletromagnética antifurto, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 24/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item Do TR	N GOSTA SANTOS -CNPJ: 01.706.368/0001-32, ME,ENDEREÇO: Av.goias qd 32 lt13 sl2 BAIRRO: Aurenópolis, Palmas-TO-CEP: 77.060-696-TEL: 06 35711897,REPRESENTADO POR:NAZARE COSTA SANTOS CPF 600.013.131-34 e-mail: supermercadotropicalhente@gmail.com.						
	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Um (R\$)	Prazo garantia ou validade mínimo
22	Barbante De Nylon, Rolo De 1 Kg	DAVENA	DAVENA	RL	163	10,2800	
43	Broca Chata Para Madeira 2"	DAVENA	DAVENA	UN	121	30,9900	
44	Broca Chata Para Madeira 3"	DAVENA	DAVENA	UN	111	47,4900	
53	Cabo Elétrico Flexível, Material Cobre Eletrolítico, Revestimento Pvc - Cloreto De Polivinila, Temperatura 70, Tensão Isolamento 750, Cor Azul,	corfio	corfio	METRO	7550	1,7900	

[Assinatura]

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – CAMPUS ARAGUATINS

	Seção Nominal Condutor 6, Bitola Condutor 6.						
75	Cap, Tipo LI (soldável) 25mm, Aplicação Rede Hidráulica	fortlev	fortlev	UN	200	0,5800	
80	Cascalho, Pedregulho Ou Piçarra Material De Jazida Para Base De Pavimentação Cota Reservada Para Me/Epp Em 14,42%	DAVENA	DAVENA	M3	150	106,7500	
94	Cola Adesiva Pvc Para Conexões Hidráulicas, Apresentação Pote De 175g, Tipo Colagem Rápida.	krona	krona	PT	210	6,4800	
95	Cola Epóxi, Composta De: Poliamidas (endurecedor) – Concentração 60 – 100% E Resina Epóxi (resina) – Concentração 60 – 100% P/ Uso Profissional E Doméstico - 23 G – Com Secagem De 10 Minutos.	amadomas	amadomas	UN	125	17,8900	
96	Cola Para Madeira 750g	gr quimicq	gr quimicq	LITRO	62	18,7600	
115	Conexão Hidráulica, Material Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo Adaptador Com Flanges, Tipo Fixação Soldável E Roscável, Aplicação Instalações Prediais Água Fria, Bitola 20 Mm	KRONA	KRONA	UN	225	2,6200	
119	Conexão Hidráulica, Material Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo Adaptador, Tipo Fixação Soldável E Roscável, Aplicação Instalações Prediais Água Fria, Bitola 50 Mm	KRONA	KRONA	UN	226	1,6300	
125	Conexão Hidráulica, Material Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo Joelho 45°, Tipo Fixação Soldável, Aplicação Rede Hidráulica E Esgoto, Bitola 40mm, Cor Branca	krona	krona	UN	270	0,9800	
127	Conexão Hidráulica, Material Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo Joelho 90°, Tipo Fixação Soldável E Roscável, Aplicação Instalações Prediais Água Fria, Normas Técnicas Nbr 5648, Bitola 20mm. Revestimento Em Latão	krona	krona	UN	386	1,7500	
129	Conexão Hidráulica, Material Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo Joelho 90°, Tipo Fixação Soldável E Roscável, Aplicação Instalações Prediais Água Fria, Normas Técnicas Nbr 5648,	krona	krona	UN	266	2,2700	

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – CAMPUS ARAGUATINS

	Bitola 25 Mm X 3/4. Revestimento Em Latão						
	Conexão Hidráulica, Material Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo Joelho 90°, Tipo Fixação Soldável E Roscável, Aplicação Rede Hidráulica , Bitola 25mm. Revestimento Em Latão	krona	krona	UN	284	1,9100	
130	Conexão Hidráulica, Material Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo Luva, Tipo Fixação Soldável, Aplicação Instalações Prediais Água Fria, Bitola 25 Mm	AMANCO	AMANCO	UN	395	0,2400	
144	Conexão Hidráulica, Material Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo Luva, Tipo Fixação Soldável, Aplicação Instalações Prediais Água Fria, Bitola 40 Mm	KRONA	KRONA	UN	190	1,6300	
145	Conexão Hidráulica, Material Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo Luva, Tipo Fixação Soldável, Aplicação Instalações Prediais Água Fria, Bitola 75 Mm	KRONA	KRONA	UN	180	5,2000	
148	Cupinicida - Fomicida Princípio Ativo Fiproni, Concentração 95%, Frasco Com 1 Litro	renner	renner	FR	73	19,7600	
160	Disco De Serra Circular 4"110x20x24d	THOMPSON M	THOMPSON M	UN	330	10,9400	
167	Fio Elétrico, Tipo Flexível / Cabinho, Material Condutor Cobre, Material Isolamento Pvc Bwf, Tensão 750, Encordoamento Classe 4, Normas Técnicas Nbr 13249, Material Cobertura Pvc Antichama, Formação Condutor 4 X 4	DAVENA	DAVENA	M	1700	8,3000	
192	Fita Veda Rosca 18mm X25m	DAVENA	DAVENA	UN	257	1,4800	
199	Joelho Soldavel 90 50mm	DAVENA	DAVENA	UN	150	1,7700	
210	Lâmina De Aço Segueta, Bimetal	DAVENA	DAVENA	UN	110	2,6500	
219	Lampada Led 15w Bulbo Bivolt Base E-27 Luz Branca Cota Reservada Para Me/Epp Em 13,44%	DAVENA	DAVENA	UN	250	23,8400	
225	Luva Eletroduto, Material Pvc Rígido Anti-Chama Tipo Fixação Rosqueada, Bitola 1 1/4, Cor Preta, Normas Técnicas Nbr 6150, Características Adicionais Com Rosca Gás Em Ambas As Extremidades	DAVENA	DAVENA	UN	265	3,4900	
239	Luz Emergência, Tipo Fixo A	DAVENA	DAVENA	UN	460	33,9000	
242							

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – CAMPUS ARAGUATINS

	Parede, Quantidade Lâmpadas 2, Tipo Lâmpada Fluorescente, Potência Lâmpada 8, Tensão Alimentação Bivolt, Características Adicionais Com Bateria Recarregável De 6 V, Autonomia Mínima De 6 Horas.						
246	Mangueira Pvc Cristal 1/2", Rolocom 50m	DAVENA	DAVENA	RL	36	80,7800	
270	Parafuso Sextavado Rosca Soberba 5/16 X 70, Caixa Com 100	DAVENA	DAVENA	CX	30	48,8300	
271	Parafuso Máquina 5/8x08" 16x200rt	DAVENA	DAVENA	UN	5300	3,8800	
272	Parafuso Sextavado Rosca Soberba 5/16x70	DAVENA	DAVENA	UN	2500	0,4700	
287	Poste Em Concreto Para Iluminação Tamanho 7 Metros	DAVENA	DAVENA	UN	91	713,2000	
293	Prego Com Cabeça 13x18	DAVENA	DAVENA	KG	67	9,2800	
294	Prego Com Cabeça 13x13	DAVENA	DAVENA	KG	56	10,5000	
296	Prego Com Cabeça 10x10	DAVENA	DAVENA	KG	46	12,5500	

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantida
22	Araguatins	Rolo	100
	Araguaína	Rolo	1
	Colinas do Tocantins	Rolo	2
	Dianópolis	Rolo	30
	Gurupi	Rolo	-
	Formoso do Araguaia	Rolo	5
	Paraíso do Tocantins	Rolo	10
	Palmas	Rolo	5
	Pedro Afonso	Rolo	10
	Araguatins	UN	10
43	Araguaína	UN	5
	Colinas do Tocantins	UN	1
	Dianópolis	UN	10
	Gurupi	UN	10
	Formoso do Araguaia	UN	-
	Paraíso do Tocantins	UN	50
	Palmas	UN	30
	Pedro Afonso	UN	5

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – CAMPUS ARAGUATINS

44	Araguatins	UN	10
	Araguaína	UN	5
	Colinas do Tocantins	UN	1
	Dianópolis	UN	10
	Gurupi	UN	-
	Formoso do Araguaia	UN	-
	Paraíso do Tocantins	UN	50
	Palmas	UN	30
	Pedro Afonso	UN	5
53	Araguatins	Metro	3000
	Araguaína	Metro	-
	Colinas do Tocantins	Metro	400
	Dianópolis	Metro	400
	Gurupi	Metro	-
	Formoso do Araguaia	Metro	150
	Paraíso do Tocantins	Metro	1000
	Palmas	Metro	1000
	Pedro Afonso	Metro	1000
75	Araguatins	UN	50
	Araguaína	UN	-
	Colinas do Tocantins	UN	10
	Dianópolis	UN	60
	Gurupi	UN	-
	Formoso do Araguaia	UN	-
	Paraíso do Tocantins	UN	20
	Palmas	UN	30
	Pedro Afonso	UN	30
80	Araguatins	M ³	-
	Araguaína	M ³	-
	Colinas do Tocantins	M ³	150
	Dianópolis	M ³	-
	Gurupi	M ³	-
	Formoso do Araguaia	M ³	-
	Paraíso do Tocantins	M ³	-
	Palmas	M ³	-
	Pedro Afonso	PT	-
94	Araguatins	PT	50
	Araguaína	PT	5
	Colinas do Tocantins	PT	10
	Dianópolis	PT	5
	Gurupi	PT	5
	Formoso do Araguaia	PT	-

Assinatura

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – CAMPUS ARAGUATINS

	<i>Paraíso do Tocantins</i>	PT	100
	<i>Palmas</i>	PT	20
	<i>Pedro Afonso</i>	PT	15
95	<i>Araguatins</i>	UN	20
	<i>Araguaína</i>	UN	5
	<i>Colinas do Tocantins</i>	UN	10
	<i>Dianópolis</i>	UN	10
	<i>Gurupi</i>	UN	5
	<i>Formoso do Araguaia</i>	UN	-
	<i>Paraíso do Tocantins</i>	UN	50
	<i>Palmas</i>	UN	20
	<i>Pedro Afonso</i>	UN	5
	<i>Araguatins</i>	LT	3
	<i>Araguaína</i>	LT	1
96	<i>Colinas do Tocantins</i>	LT	5
	<i>Dianópolis</i>	LT	2
	<i>Gurupi</i>	LT	5
	<i>Formoso do Araguaia</i>	LT	-
	<i>Paraíso do Tocantins</i>	LT	20
	<i>Palmas</i>	LT	20
	<i>Pedro Afonso</i>	LT	6
	<i>Araguatins</i>	UN	10
	<i>Araguaína</i>	UN	-
	<i>Colinas do Tocantins</i>	UN	5
	<i>Dianópolis</i>	UN	60
115	<i>Gurupi</i>	UN	-
	<i>Formoso do Araguaia</i>	UN	-
	<i>Paraíso do Tocantins</i>	UN	100
	<i>Palmas</i>	UN	50
	<i>Pedro Afonso</i>	UN	-
	<i>Araguatins</i>	UN	50
	<i>Araguaína</i>	UN	-
	<i>Colinas do Tocantins</i>	UN	16
	<i>Dianópolis</i>	UN	30
	<i>Gurupi</i>	UN	10
	<i>Formoso do Araguaia</i>	UN	-
119	<i>Paraíso do Tocantins</i>	UN	100
	<i>Palmas</i>	UN	20
	<i>Pedro Afonso</i>	UN	-
	<i>Araguatins</i>	UN	50

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – CAMPUS ARAGUATINS

	Formoso do Araguaia	UN	-
	Paraíso do Tocantins	UN	50
	Palmas	UN	50
	Pedro Afonso	UN	20
145	Araguatins	UN	20
	Araguaína	UN	-
	Colinas do Tocantins	UN	10
	Dianópolis	UN	60
	Gurupi	UN	-
	Formoso do Araguaia	UN	-
	Paraíso do Tocantins	UN	50
	Palmas	UN	50
	Pedro Afonso	UN	-
	Araguatins	UN	10
	Araguaína	UN	-
	Colinas do Tocantins	UN	10
148	Dianópolis	UN	60
	Gurupi	UN	-
	Formoso do Araguaia	UN	-
	Paraíso do Tocantins	UN	50
	Palmas	UN	50
	Pedro Afonso	UN	-
	Araguatins	FR	10
	Araguaína	FR	-
	Colinas do Tocantins	FR	-
	Dianópolis	FR	3
	Gurupi	FR	5
	Formoso do Araguaia	FR	-
160	Paraíso do Tocantins	FR	5
	Palmas	FR	20
	Pedro Afonso	FR	30
	Araguatins	UN	12
	Araguaína	UN	3
	Colinas do Tocantins	UN	5
	Dianópolis	UN	5
	Gurupi	UN	-
	Formoso do Araguaia	UN	-
	Paraíso do Tocantins	UN	200
	Palmas	UN	100
167	Pedro Afonso	UN	5

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – CAMPUS ARAGUATINS

	<i>Araguaína</i>	UN	-
	<i>Colinas do Tocantins</i>	UN	20
	<i>Dianópolis</i>	UN	60
	<i>Gurupi</i>	UN	-
	<i>Formoso do Araguaia</i>	UN	-
	<i>Paraíso do Tocantins</i>	UN	100
	<i>Palmas</i>	UN	20
	<i>Pedro Afonso</i>	UN	20
	<i>Araguatins</i>	UN	200
127	<i>Araguaína</i>	UN	-
	<i>Colinas do Tocantins</i>	UN	6
	<i>Dianópolis</i>	UN	60
	<i>Gurupi</i>	UN	-
	<i>Formoso do Araguaia</i>	UN	-
	<i>Paraíso do Tocantins</i>	UN	100
	<i>Palmas</i>	UN	20
	<i>Pedro Afonso</i>	UN	-
	<i>Araguatins</i>	UN	50
129	<i>Araguaína</i>	UN	-
	<i>Colinas do Tocantins</i>	UN	6
	<i>Dianópolis</i>	UN	60
	<i>Gurupi</i>	UN	-
	<i>Formoso do Araguaia</i>	UN	-
	<i>Paraíso do Tocantins</i>	UN	100
	<i>Palmas</i>	UN	20
	<i>Pedro Afonso</i>	UN	30
	<i>Araguatins</i>	UN	68
130	<i>Araguaína</i>	UN	-
	<i>Colinas do Tocantins</i>	UN	6
	<i>Dianópolis</i>	UN	60
	<i>Gurupi</i>	UN	10
	<i>Formoso do Araguaia</i>	UN	-
	<i>Paraíso do Tocantins</i>	UN	100
	<i>Palmas</i>	UN	20
	<i>Pedro Afonso</i>	UN	20
	<i>Araguatins</i>	UN	200
144	<i>Araguaína</i>	UN	10
	<i>Colinas do Tocantins</i>	UN	25
	<i>Dianópolis</i>	UN	60
	<i>Gurupi</i>	UN	10

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – CAMPUS ARAGUATINS

192	Araguatins	M	1000
	Araguaína	M	-
	Colinas do Tocantins	M	100
	Dianópolis	M	100
	Gurupi	M	300
	Formoso do Araguaia	M	-
	Paraíso do Tocantins	M	100
	Palmas	M	100
	Pedro Afonso	M	-
199	Araguatins	UN	50
	Araguaína	UN	10
	Colinas do Tocantins	UN	12
	Dianópolis	UN	50
	Gurupi	UN	20
	Formoso do Araguaia	UN	5
	Paraíso do Tocantins	UN	30
	Palmas	UN	50
	Pedro Afonso	UN	30
210	Araguatins	UN	60
	Araguaína	UN	-
	Colinas do Tocantins	UN	10
	Dianópolis	UN	30
	Gurupi	UN	10
	Formoso do Araguaia	UN	-
	Paraíso do Tocantins	UN	20
	Palmas	UN	20
	Pedro Afonso	UN	-
219	Araguatins	UN	30
	Araguaína	UN	-
	Colinas do Tocantins	UN	20
	Dianópolis	UN	10
	Gurupi	UN	10
	Formoso do Araguaia	UN	-
	Paraíso do Tocantins	UN	10
	Palmas	UN	10
	Pedro Afonso	UN	20
225	Araguatins	UN	100
	Araguaína	UN	40
	Colinas do Tocantins	UN	-
	Dianópolis	UN	80

Assinatura





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – CAMPUS ARAGUATINS

	<i>Gurupi</i>	UN	-
	<i>Formoso do Araguaia</i>	UN	-
	<i>Paraíso do Tocantins</i>	UN	-
	<i>Palmas</i>	UN	-
	<i>Pedro Afonso</i>	UN	30
239	<i>Araguatins</i>	UN	30
	<i>Araguaína</i>	UN	-
	<i>Colinas do Tocantins</i>	UN	20
	<i>Dianópolis</i>	UN	100
	<i>Gurupi</i>	UN	5
	<i>Formoso do Araguaia</i>	UN	-
	<i>Paraíso do Tocantins</i>	UN	100
	<i>Palmas</i>	UN	10
	<i>Pedro Afonso</i>	UN	-
	<i>Araguatins</i>	UN	200
242	<i>Araguaína</i>	UN	10
	<i>Colinas do Tocantins</i>	UN	30
	<i>Dianópolis</i>	UN	10
	<i>Gurupi</i>	UN	-
	<i>Formoso do Araguaia</i>	UN	-
	<i>Paraíso do Tocantins</i>	UN	100
	<i>Palmas</i>	UN	100
	<i>Pedro Afonso</i>	UN	10
	<i>Araguatins</i>	RL	20
	<i>Araguaína</i>	RL	-
246	<i>Colinas do Tocantins</i>	RL	2
	<i>Dianópolis</i>	RL	2
	<i>Gurupi</i>	RL	2
	<i>Formoso do Araguaia</i>	RL	-
	<i>Paraíso do Tocantins</i>	RL	-
	<i>Palmas</i>	RL	10
	<i>Pedro Afonso</i>	RL	-
	<i>Araguatins</i>	CX	4
	<i>Araguaína</i>	CX	-
	<i>Colinas do Tocantins</i>	CX	2
270	<i>Dianópolis</i>	CX	10
	<i>Gurupi</i>	CX	-
	<i>Formoso do Araguaia</i>	CX	-
	<i>Paraíso do Tocantins</i>	CX	2
	<i>Palmas</i>	CX	10

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – CAMPUS ARAGUATINS

	Pedro Afonso	CX	2	
271	Araguatins	UN	4000	
	Araguaína	UN	-	
	Colinas do Tocantins	UN	200	
	Dianópolis	UN	1000	
	Gurupi	UN	-	
	Formoso do Araguaia	UN	-	
	Paraíso do Tocantins	UN	-	
	Palmas	UN	100	
	Pedro Afonso	UN	-	
	Araguatins	UN	2000	
272	Araguaína	UN	-	
	Colinas do Tocantins	UN	200	
	Dianópolis	UN	-	
	Gurupi	UN	10	
	Formoso do Araguaia	UN	-	
	Paraíso do Tocantins	UN	100	
	Palmas	UN	100	
	Pedro Afonso	UN	100	
	Araguatins	UN	15	
	Araguaína	UN	-	
287	Colinas do Tocantins	UN	10	
	Dianópolis	UN	30	
	Gurupi	UN	-	
	Formoso do Araguaia	UN	-	
	Paraíso do Tocantins	UN	6	
	Palmas	UN	20	
	Pedro Afonso	UN	10	
	Araguatins	KG	40	
	Araguaína	KG	1	
	Colinas do Tocantins	KG	5	
293	Dianópolis	KG	5	
	Gurupi	KG	-	
	Formoso do Araguaia	KG	1	
	Paraíso do Tocantins	KG	-	
	Palmas	KG	10	
	Pedro Afonso	KG	5	
	Araguatins	KG	30	
	Araguaína	KG	1	
	Colinas do Tocantins	KG	5	

[Assinatura]

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – CAMPUS ARAGUATINS

	<i>Dianópolis</i>	KG	5
	<i>Gurupi</i>	KG	-
	<i>Formoso do Araguaia</i>	KG	-
	<i>Paraíso do Tocantins</i>	KG	-
	<i>Palmas</i>	KG	10
	<i>Pedro Afonso</i>	KG	5
296	<i>Araguatins</i>	KG	20
	<i>Araguaína</i>	KG	1
	<i>Colinas do Tocantins</i>	KG	5
	<i>Dianópolis</i>	KG	5
	<i>Gurupi</i>	KG	-
	<i>Formoso do Araguaia</i>	KG	-
	<i>Paraíso do Tocantins</i>	KG	-
	<i>Palmas</i>	KG	10
	<i>Pedro Afonso</i>	KG	5

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Assinatura

b



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – CAMPUS ARAGUATINS

- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

Assinado por



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – CAMPUS ARAGUATINS

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Araguatins - TO , 04 de Fevereiro de 2017


Décio Dias dos Reis

Diretor-Geral

Campus Araguatins

Décio Dias dos Reis

Diretor Geral

Port. nº 249/2017

Campus Araguatins


NAZARE COSTA SANTOS

N COSTA SANTOS - ME

01.700.300/0001-32

N COSTA SANTOS - ME